



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.309/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADES DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná para o **Biênio 2025 a 2027**.

02 (dois) representantes do **PODER EXECUTIVO**, indicado pelo Chefe desse Poder:

Membro Titular: Daniel Luiz da Silva

Membro Suplente: Joao Vanderlei Bernini

Membro Titular: Renata Cristina dos Santos

Membro Suplente: Andreia Silvestrini Tostes

02 (dois) representantes do **PODER LEGISLATIVO**, indicado pela Mesa Diretora desse Poder:

Membro Titular: Luiz Augusto do Vale

Membro Suplente: Jose Marcos da silva

Membro Titular: Rafael de Almeida

Membro Suplente: José Marzura

02 (dois) representantes do **SETOR EMPRESARIAL** (indústria/comércio/serviços)

Membro Titular: Paulo Sergio de Andrade

Membro Suplente: Simone Aparecida Velani Xavier de Barros

Membro Titular: Mario Afonso Alexandre

Membro Suplente: José Carlos de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

02 (dois) representantes de **BAIRROS E CENTRO**:

Membro Titular: Moacir Machado Gonçalves Junior

Membro Suplente: Rony Anderson Santin

Membro Titular: Paulo Zamboni

Membro Suplente: Joao Lucas Ramos

02 (dois) representantes do **SETOR DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular: Katia Maria Ruiz

Membro Suplente: Josiane Cristina Rosim

Membro Titular: Claudia Mariel Parralego

Membro Suplente: Elaine de Souza Oliveira

01 (um) representante da **SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

Membro: Paulo Sergio Alves - 1º Sargento

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados em data de 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal